



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano I | Edição nº 3

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Revogação / Anulação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano I | Edição nº 3

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1365 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

“ALTERA O ARTIGO 1º E ACRESCENTA OS §§ 4º E 5º DA LEI 1013/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, com base no art. 69, n. III, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterado o artigo 1º e acrescenta os §§ 4º e 5º da Lei nº 1013 de 07 de abril de 2014.

“Art.1º. A cesta básica instituída pela Lei Municipal de nº 1013 de 07 de abril de 2014, será convertida em “Cartão Alimentação”, cujo valor mensal será de R\$400,00 (quatrocentos reais) paga aos servidores municipais ativos”. **(NR)**

§

1º.....

§

2º.....

§

3º.....

§ 4º - Não perderá o direito ao benefício o servidor no gozo de auxílio doença acidentário, auxílio maternidade e nos casos previstos no artigo 473, incisos I, II, III, IV e V da CLT - Decreto Lei 5452/43.- **(AC)**

§ 5º- A importância a que se refere este artigo será atualizada, anualmente, pela aplicação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor - Amplo.- **(AC)**

Art.2º. As despesas decorrentes, com a aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis números 1068 de 03 de junho de 2015 e 1260 de 09 de março 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA(SP), em 05 de abril de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e afixado, nesta Secretaria, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Secretária Geral, designada

LEI Nº 1366, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para os fins que especifica.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a seguinte classificação:

02. - PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0160.1054.0000 - Ref. e Ampl. de Creches Municipais

Ficha 148 - 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 400.000,00

F.R.: 01 - RECURSOS PRÓPRIOS

Total de Crédito Adicional Suplementar.....R\$ 400.000,00

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021, na forma inciso I, do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4320/64, no valor de:

a) Superávit Financeiro de 2021.....R\$ 400.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 05 de abril de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO

Registrado, publicado e afixado nesta Secretaria.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Secretária Geral, designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano I | Edição nº 3

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: empresa "MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA".

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Monitor Multiparamétrico para a Unidade Básica de Saúde III - Olavo Domingues, conforme memorial descritivo.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: 11.038,52.

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 02 11- Fundo Municipal de Saúde; 021100- Fundo Municipal de Saúde; 10- Saúde; 10 301- Atenção Básica; 10 301 0120- Atendimento a Saúde - SUS; 10 301 0120 2081 0000- FMS/FNS= PAB - Piso de Atenção Básica; Ficha nº 309 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de março de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 30 de março de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

Certifico e dou fé que o presente resumo de termo de contrato foi publicado, na data supra, por afixação, na sede da Prefeitura do Município, no lugar público de costume.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Secretária Geral Designada

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: empresa "AGRO PL SERVIÇOS MECÂNICOS E PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI".

OBJETO: Contratação de uma empresa para "Locação de equipamentos para comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas (capina elétrica) com operador", conforme termo de referência.

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.

VALOR: 5.425,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: MUNICIPAL; 021200 Serviços Municipais; 15 Urbanismo; 15 452 Serviços Urbanos; 15 452 0188 - Vias. Logradouros, Praças e Jardim Municipais; 15 452 0188 2024 0000 - Conser. E Manut. Logradouros Públicos; Ficha nº 261 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 16 de março de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: empresa "SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA 31703209800"

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na substituição de Guias e Reparo de Sarjetas em contrato", conforme Memorial Descritivo anexo.

Vigência: 05 (cinco) meses.

VALOR: R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 01 - Prefeitura Munic. Palmares Paulista; 02 - Prefeitura Municipal; 02 12 - Serviços Municipais; 021200 - Serviços Municipais; 15 - Urbanismo; 15 452 - Serviços Urbanos; 15 452 0188 - Vias. Logradouros. Praças e Jardins Municipais; 15 452 0188 2024 0000 - Conserv. e Manut. Logradouros Públicos; Ficha nº 261 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 16 de março de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: empresa "SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA 31703209800"

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para retirada de lajotas em concreto e reparos de calçadas na rua Prudente de Moraes (defronte ao estádio municipal) e colocação de 22 coroas de concreto, conforme memorial descritivo.

Vigência: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 01 - Prefeitura Munic. Palmares Paulista; 02 - Prefeitura Municipal; 02 12 - Serviços Municipais; 021200 - Serviços Municipais; 15 - Urbanismo; 15 452 - Serviços Urbanos; 15 452 0188 - Vias. Logradouros. Praças e Jardins Municipais; 15 452 0188 2024 0000 - Conserv. e Manut. Logradouros Públicos; Ficha nº 261 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 22 de março de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano I | Edição nº 3

Página 4 de 5

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: "PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CATANDUVA LTDA-ME".

OBJETO: Aquisição de mobiliário para a implantação da sala de robótica no ensino fundamental do município de Palmares Paulista - SP, conforme Memorial Descritivo.

PRAZO: 20 (vinte) dias.

VALOR: 20.004,00.

DOTAÇÃO: 1- Prefeitura Municipal de Palmares Paulista; 02- Prefeitura Municipal; 02.07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 12 - Educação; 12 361 - Ensino Fundamental; 12 361 0150 - Ensino Fundamental; 08.361.0150.1010.0000 - Aquisição de Móveis e Equipamentos; Ficha nº 119 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2.022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 22 de março de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: empresa "M. SHOP COMERCIAL LTDA".

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) kits Lego Education Spike Prime Set, ferramenta de aprendizagem steam para alunos do ensino fundamental, combinando elementos de construção lego coloridos, hardware de fácil utilização e software intuitivo baseado em scratch (do tipo arraste e solte), conforme memorial descritivo.

PRAZO: 30 dias.

VALOR: 28.316,00.

DOTAÇÃO: 1 Prefeitura Munic. Palmares Paulista, 02 Prefeitura Municipal, 02 07 Educação e Cultura, 020700 Educação e Cultura, 12 Educação, 12 361 Ensino Fundamental, 12 361 0150 Ensino Fundamental, 12 361 0150 2016 0000 Manutenção do Ensino Fundamental, Ficha 127 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2.022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 22 de março de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL "APARECIDA JESUS DE MATTOS DA SILVA 25451540837"

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de auxiliar de cozinha na Cozinha Piloto José

Rubens Tavares do município de Palmares Paulista, pelo período de 12 meses, conforme memorial descritivo.

PRAZO: 29.03.2022 à 28.03.2023.

VALOR: R\$ 1.450,00 mensais e total de R\$ 17.400,00.

DOTAÇÃO: 01- Prefeitura Municipal de Palmares Paulista; 02 - Prefeitura Municipal; 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 12 - Educação; 12 306 Alimentação e Nutrição; 12 306 0142 - Merenda Escolar; 12 306 0142 2015 0000 - Manutenção da Merenda Escolar; Ficha nº 116 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2.022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 28 de março de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: empresa "QUERY TEC ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA".

OBJETO: Contratação de empresa especializada em projeto de eficiência energética de substituição da tecnologia de iluminação pública existente por demanda para a tecnologia led no município de Palmares Paulista, contemplando toda a área urbana (não inclusas áreas rurais e áreas privadas, com aproximadamente 2000 pontos).

PRAZO: 70 dias

VALOR: R\$ 24.000,00

DOTAÇÃO: 01 - Prefeitura Munic. Palmares Paulista; 02 - Prefeitura Municipal; 02 12 - Serviços Municipais; 021200 - Serviços Municipais; 15 - Urbanismo; 15 452 - Serviços Urbanos; 15 452 0188 - Vias. Logradouros. Praças e Jardins Municipais; 15 452 0188 2024 0000 - Conserv. e Manut. Logradouros Públicos; Ficha nº 261 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de março de 2.022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 29 de março de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: empresa "COMITIVA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA".

OBJETO: Aquisição de um cortador de grama dirigível para jardinagem e manutenção do gramado do Estádio Municipal, conforme Memorial Descritivo.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR: 29.900,00.

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano I | Edição nº 3

Página 5 de 5

PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 02 10- Educação Física e Desportos; 021000- Educação e Desportos; 27- Desporto e lazer; 27 811- Desporto de Rendimento; 27 811 0272- Esporte Amador; 27 811 0272 1089 000- Aquis. Móveis e Equipamentos- Educação Física e Desportos; Ficha nº 202 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de março de 2.022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 29 de março de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021, PROCESSO Nº 88/2021

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa Granulométrica D CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica RR-2C (para pintura de ligação para CBUQ) pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I.

Tendo em vista a necessidade de revisão do preço base do objeto licitado pela notoria modificação de cenário no mercado de petróleo e seus derivados com relevante aumento de preços e a possibilidade da licitação restar deserta, bem como a possível revisão das características técnicas dos itens que compõe o escopo licitatório, resolvo, com base no artigo 49, em revogar a presente licitação, que será reaberta oportunamente.

Município de Palmares Paulista, em 04.04.2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal